



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590


CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, compostas pelos Vereadores José Carlos Barbosa (Presidente), Pricilla Bogo (Vice-Presidente), Rubens Vanderlei de Castro (1º Secretário) e Norberto Rohling (2º Secretário), após deliberação constante da Ata nº 01/2024, **RATIFICA** o **Planejamento Estratégico 2025 – 2034**, elaborado pelo Comitê Gestor responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Jardim Alegre. Para tanto, segue em anexo o Planejamento Estratégico 2025 – 2034 da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

Jardim Alegre/PR, 24 de maio de 2024.


JOSE CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara


PRICILLA BOGO
Vice-Presidente


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
1º Secretário


NORBERTO ROHLING
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR
Protocolo nº 20/2024

Data: 24/05/2024

Hora: 13:00

Assinatura

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: 2025 – 2034

OBJETIVOS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	AÇÕES	METAS/PRODUTOS	INÍCIO	PRAZO FINAL	RESPONSÁVEL(IS)
I. Aprimorar as estruturas físicas e tecnológicas da CMJA.	Infraestrutura	Ampliar a sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre, construindo o 2º piso para contemplar as necessidades estruturais atuais e dos próximos 30 anos.	Ampliação da seda CMJA.	2025	2030	
	Infraestrutura	Adquirir e instalar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica para proporcionar economia e promover a sustentabilidade.	Aquisição e instalação sistemas de geração de energia solar fotovoltaica.	2025	2026	
II. Qualificar as relações de trabalho da CMJA.	Gestão de Pessoas	Ofertar o serviço de saúde ocupacional na CMJA.	Disponibilizar aos servidores da CMJA serviços de saúde ocupacional.	2025	2026	
		Promover a qualificação dos servidores, em cada área de atuação.	Realização de cursos, seminários, palestras, congressos, oficinas, entre outros.	2025	2034	
		Qualificar a atuação dos agentes públicos e políticos, ampliando seus conhecimentos em diferentes campos temáticos.	Capacitação de agentes políticos.	2025	2028	
III. Fortalecer o processo de	Comunicação	Implantar uma ampla e contínua campanha de comunicação envolvendo	Fortalecer a imagem institucional da CMJA.	2025	2028	



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475 2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

Comunicação Interna e Externa da CMJA.		redes sociais, peças publicitárias para site, e fortalecimento das relações com a imprensa, inclusive com aprimoramento das ações de transparência.				
	Comunicação	Desenvolver e aprimorar o programa Câmara Mirim, voltado ao público estudantil, para proporcionar o conhecimento acerca do funcionamento das estruturas do Poder Legislativo.	Reduzir o desconhecimento acerca das atribuições do legislativo.	2025	2028	
	Comunicação	Contribuir com o resgate e fortalecer a preservação da história da CMJA.	Ampliação da galeria de Vereadores e Presidentes.	2025	2026	
IV. Promover e estimular, de forma sistemática e continuada, a inovação em processos, ideias e gestão na CMJA.	Processos	Aprimoramento do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).	Proporcionar maior segurança e transparência no serviço público, possibilitando aos cidadãos acompanharem todas as matérias legislativas que tramitam na CMJA.	2025	2027	
	Projeto e inovação	Implementar o painel de votação eletrônica.	Gerar maior transparência nos processos de votação das matérias legislativas.	2025	2026	
	Projeto e inovação	Adquirir notebooks/tablets para os Vereadores acompanharem as matérias legislativas e realizarem a votação eletrônica.	Facilitar o processos legislativo, economizando papel e gerando maior segurança e transparências no processo legislativo.	2025	2026	



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

Inovação	Adquirir certificado digital para assinatura eletrônica dos Vereadores.	Facilitar e dar celeridade aos Processos legislativos e administrativos.	2025	2026	
Processos e inovação	Implementação do processo administrativo eletrônico.	Proporcionar maior agilidade, segurança e transparência no serviço público.	2025	2028	
Processos	Planejamentos de contratações, para padronização de editais, contratos, ETP's, entre outros.	Implantar o Comitê.	2024	2026	
Projetos e inovação	Atualizar e simplificar os fluxos, trâmites e procedimentos relacionados aos protocolos legislativos, gerando maior celeridade e eficiência à CMJA.	1. Fazer levantamento de todos os protocolos da Casa com suas peculiaridades; 2. Identificar os trâmites desnecessários ou que podem ser aprimorados; 3. Propor e implantar as melhorias e aprimoramentos aos fluxos e procedimentos legislativos.	2025	2027	
Processos	Elaborar estudo para um novo modelo/plano de aquisição de bens de consumo.	Disponibilizar o novo Plano de Aquisição de bens de consumo da CMJA.	2025	2026	
Projetos e inovação	Contribuir com o fortalecimento da atuação do Poder Legislativo municipal por meio de programas que possam	Revisar e atualizar a Lei Orgânica e o Regimento Interno, elaborar o Código de Ética e Decoro Parlamentar da CMJA.	2025	2028	



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

		auxiliar e reger os Vereadores na execução de suas atribuições legislativas.				
--	--	--	--	--	--	--

Jardim Alegre/PR, 24 de maio de 2024.


OSMAR PIRES JUNIOR
Secretário Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br FÁBIO LUIZ SPADRIZANI
Data: 24/05/2024 11:56:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO LUIZ SPADRIZANI
Coordenador de Controle Interno


MARIA PATRÍCIA SOUTO BERNARDINELLI
Contadora



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2213

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, compostas pelos Vereadores José Carlos Barbosa (Presidente), Pricilla Bogo (Vice-Presidente), Rubens Vanderlei de Castro (1º Secretário) e Norberto Rohling (2º Secretário), após deliberação constante da Ata nº 01/2024, **RATIFICA** o **Planejamento Estratégico 2025 – 2034**, elaborado pelo Comitê Gestor responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Jardim Alegre. Para tanto, segue em anexo o Planejamento Estratégico 2025 – 2034 da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

Jardim Alegre/PR, 24 de maio de 2024.


JOSE CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara


PRICILLA BOGO
Vice-Presidente


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
1º Secretário


NORBERTO ROHLING
2º Secretário



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2213

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR

Protocolo nº 10/2024

Data: 24/05/2024

Hora: 13:00

Assinatura

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: 2025 – 2034

OBJETIVOS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	AÇÕES	METAS/PRODUTOS	INÍCIO	PRAZO FINAL	RESPONSÁVEL(S)
I. Aprimorar as estruturas físicas e tecnológicas da CMJA.	Infraestrutura	Ampliar a sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre, construindo o 2º piso para contemplar as necessidades estruturais atuais e dos próximos 30 anos.	Ampliação da sede CMJA.	2025	2030	
	Infraestrutura	Adquirir e instalar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica para proporcionar economia e promover a sustentabilidade.	Aquisição e instalação sistemas de geração de energia solar fotovoltaica.	2025	2026	
II. Qualificar as relações de trabalho da CMJA.	Gestão de Pessoas	Ofertar o serviço de saúde ocupacional na CMJA.	Disponibilizar aos servidores da CMJA serviços de saúde ocupacional.	2025	2026	
		Promover a qualificação dos servidores, em cada área de atuação.	Realização de cursos, seminários, palestras, congressos, oficinas, entre outros.	2025	2034	
		Qualificar a atuação dos agentes públicos e políticos, ampliando seus conhecimentos em diferentes campos temáticos.	Capacitação de agentes políticos.	2025	2028	
III. Fortalecer o processo de	Comunicação	Implantar uma ampla e contínua campanha de comunicação envolvendo	Fortalecer a imagem institucional da CMJA.	2025	2028	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2213

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



Comunicação Interna e Externa da CMJA.		redes sociais, peças publicitárias para site, e fortalecimento das relações com a imprensa, inclusive com aprimoramento das ações de transparência.				
	Comunicação	Desenvolver e aprimorar o programa Câmara Mirim, voltado ao público estudantil, para proporcionar o conhecimento acerca do funcionamento das estruturas do Poder Legislativo.	Reduzir o desconhecimento acerca das atribuições do legislativo.	2025	2028	
	Comunicação	Contribuir com o resgate e fortalecer a preservação da história da CMJA.	Ampliação da galeria de Vereadores e Presidentes.	2025	2026	
IV. Promover e estimular, de forma sistemática e continuada, a inovação em processos, ideias e gestão na CMJA.	Processos	Aprimoramento do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).	Proporcionar maior segurança e transparência no serviço público, possibilitando aos cidadãos acompanharem todas as matérias legislativas que tramitam na CMJA.	2025	2027	
	Projeto e inovação	Implementar o painel de votação eletrônica.	Gerar maior transparência nos processos de votação das matérias legislativas.	2025	2026	
	Projeto e inovação	Adquirir notebooks/tablets para os Vereadores acompanharem as matérias legislativas e realizarem a votação eletrônica.	Facilitar o processos legislativo, economizando papel e gerando maior segurança e transparências no processo legislativo.	2025	2026	

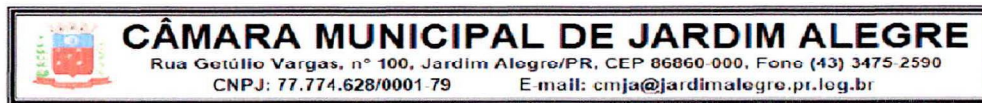


Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2213

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



Inovação	Adquirir certificado digital para assinatura eletrônica dos Vereadores.	Facilitar e dar celeridade aos Processos legislativos e administrativos.	2025	2026	
Processos e inovação	Implementação do processo administrativo eletrônico.	Proporcionar maior agilidade, segurança e transparência no serviço público.	2025	2028	
Processos	Planejamentos de contratações, para padronização de editais, contratos, ETP's, entre outros.	Implantar o Comitê.	2024	2026	
Projetos e inovação	Atualizar e simplificar os fluxos, trâmites e procedimentos relacionados aos protocolos legislativos, gerando maior celeridade e eficiência à CMJA.	1. Fazer levantamento de todos os protocolos da Casa com suas peculiaridades; 2. Identificar os trâmites desnecessários ou que podem ser aprimorados; 3. Propor e implantar as melhorias e aprimoramentos aos fluxos e procedimentos legislativos.	2025	2027	
Processos	Elaborar estudo para um novo modelo/plano de aquisição de bens de consumo.	Disponibilizar o novo Plano de Aquisição de bens de consumo da CMJA.	2025	2026	
Projetos e inovação	Contribuir com o fortalecimento da atuação do Poder Legislativo municipal por meio de programas que possam	Revisar e atualizar a Lei Orgânica e o Regimento Interno, elaborar o Código de Ética e Decoro Parlamentar da CMJA.	2025	2028	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2213


Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



		auxiliar e reger os Vereadores na execução de suas atribuições legislativas.				
--	--	--	--	--	--	--

Jardim Alegre/PR, 24 de maio de 2024.


OSMAR PIRES JUNIOR
Secretário Geral

Documento assinado digitalmente
 FÁBIO LUIZ SPADRIZANI
Data: 24/05/2024 11:56:14 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÁBIO LUIZ SPADRIZANI
Coordenador de Controle Interno


MARIA PATRÍCIA SOUTO BERNARDINELLI
Contadora